DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Outros Atos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Outros Atos

Publicação da classificação dos candidatos inscritos para o Concurso de Remoção 2020.

Professor Titular de Educação Básica I

N° de ordem	Nome Completo	Opção	Pontuação
1°	Michele Borelli Albuquerque Vieira	1° Creche Escola Irmã Annette 2° ----------	259,32
2°	Elisabete Cristina Gonçalves da Silva Brito	1° E.M. Jardim das Primaveras 2°----------	256,367
3°	Luana Paschoal Malagó	1° E.M. Jardim das Primaveras 2°----------	252,100
4°	Ângela Vasconcellos de Pietro	1° Creche Escola Irmã Annette 2°E.M. Joaquim Felipe de Almeida	225,613
5°	Neila Eça Rodrigues de Moraes	1° Creche Escola Irmã Annette 2°E.M. Joaquim Felipe de Almeida	188,414

Professor Titular de Educação Básica II - Educação Especial

N° de ordem	Nome Completo	Opção	Pontuação
1°	Adriana Alves de A. Tavares	1° E.M. Jardim das Primaveras 2° E.M.R. Recanto das Palmeiras	224,89
2°	Fabiana Ribeiro Cardoso	1° E.M.R. Recanto das Palmeiras 2° E.M. Jardim das Primaveras	200,02
3°	Graziele Scardoa Barbosa	1° E.M. Jardim das Primaveras 2° ----------	09,05

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Termo de Rescisão - Termo de Convênio de Cooperação Técnica- Contratante: Município de Holambra - Contratada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARTUR NOGUEIRA - Objeto: Prestação de serviços de atendimentos especializados a pessoas com deficiência intelectual e múltipla de Holambra. Determino a Recisão Amigável do Termo de Convênio, para adequação à Lei Federal nº 13.019/2014, entre as parcerias entre as administrações públicas e as organizações da sociedade civil.Assinatura em 13/09/2019 - Holambra, 01 de novembro de 2019.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Extrato do Termo de Colaboração n° 002/2019 Dispensa de Licitação n° 004/2019 Contratante: Município de Holambra Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARTUR NOGUEIRA - Objeto: Termo de Colaboração mútua cooperação a consecução d prestação de serviços de atendimentos especializados a pessoas com deficiência intelectual e múl, que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular. Período da contratação: 12 (doze) meses Valor global: R$ 157.200,00 - Modalidade Dispensa de Licitação Assinatura em 13/09/2019. Holambra, 01 novembro de 2019.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DECISÃO - RECISÃO CONTRATUAL - Tomada de Preços n° 008/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras para remodelação da Alameda Maurício de Nassau - Etapa IV - Determino a Recisão Amigável do Contrato n° 055/2018, junto a empresa KAGIMASA CONSTRUÇÕES EIRELE EPP, nos termos dos artigos 79, inciso II da Lei 8.666/93. Holambra, 01 de novembro de 2019.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DECISÃO - RECISÃO CONTRATUAL - Tomada de Preços n° 003/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento na Avenida das Tulipas e Jardim Holanda- Determino a Recisão Unilateral do Contrato nº 030/2017, junto a empresa CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP, nos termos dos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I, da Lei 8.666/93 c.c. §§ 2º do Contrato nº 015/2015. Ficando estabelecido o prazo de recurso de 05 (cinco) dias. - Holambra, 01 de novembro de 2019. -

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Outros atos

Convocação de demais colocadas de menor valor - Concorrência Pública nº 002/2018

Objeto - Contratação de empresa especializada para executar os serviços de construção de uma praça entorno do Moinho Povos Unidos – Etapa II, com o fornecimento total de mão-de-obra, materiais, máquinas, equipamentos e acessórios em geral necessários para a conclusão total dos serviços.

Fica convocada as empresas por ordem de classificação para se manifestarem quanto ao interesse na contratação da mesma, matendo o preço e condições da primeira colocada do contrato, sendo o valor de R$ 817.965,27 com a apresentação da planilha de custos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Informamos que a Administração estará respeitando a classificação das empresas, conforme abaixo:

3º colocada - CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMERCIO LTDA

4º colocada - CONSTRUTORA NORBEX EIRELI EPP

5º colacada - BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO EIRELI EPP

6º colocada - CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

O descumprimento do prazo caracterizará na desclassificação da proposta. Holambra 01 de novembro de 2019 - Comissão de Licitação.

Convocação da 02º (segundo) colocado menor valor - Tomada de Preços n° 008/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de remodelação da Alameda Maurício de Nassau - Etapa IV.

Fica convocada a empresa CONSTRUTORA NORBEX EIRELI EPP, responsável pela segunda proposta de menor valor global, a se manifestar o interesse na contratação da mesma, matendo o preço e condições da primeira colocada do contrato, sendo o valor de R$ 215.817,62 com a apresentação da planilha de custos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. O descumprimento do prazo caracterizará na desclassificação da proposta. Holambra 01 de novembro de 2019 - Comissão de Licitação